

Art. 4º - Determinar a todas as Coordenações da Unidade Administrativa que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º - Estabelecer a data de 20 de fevereiro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º - Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.

Art. 8º - Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado do Amazonas.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Manaus, 30 de janeiro de 2023.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

Protocolo 120913

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

PORTARIA Nº 016/2023 - FAAR

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2023, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022 e em seus créditos adicionais.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Fundação Amazonas de Alto Rendimento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.019 de 02 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2023, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$1.849,40 (HUM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de janeiro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO, em Manaus, 30 de Janeiro de 2023.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 27.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3191	0001	1.849,40	3190	0001	1.849,40
TOTAL (R\$)						1.849,40	1.849,40		

Protocolo 120984

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA N.º 003/2023-GFPS

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2022- FPS Setor Social;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução nº 002/2022 - FPS, de 31 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o Artigo 2º, incisos VI e XI, da Lei n. 13.019/2014, que determinam a constituição de Gestores e de Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil provenientes do Edital 001/2022, compostas pelos servidores abaixo nominados:

- Fabiana Andrade Barbosa;
- Keila Oliveira de Freitas;
- Gláucia Oliveira Nunes

II - CONSTITUIR como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento referentes ao Edital 001/2022, os servidores abaixo nominados:

MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Beneficente o Pequeno Nazareno;
- Centro de Apoio Social João Evangelista;
- Inspetoria Laura Vicunã - Centro Social São Benedito;
- Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança - Casa da Criança São Filipe Neri;
- Associação de Idosos da Paz e Bem - ASSIPAB;
- Instituto Amazonense de Ação Social e Cultural - IAMASOL;
- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Dom Gino Malvestio;
- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Irmã Cleusa Rody.

LARISSA NAGYLA ABREU SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto de Assistência à Criança e ao Adolescente Santo Antonio - IACAS;
- Associação dos Idosos do Coroado (ASSIC);
- Instituto Abílio Pontes;
- Área Missionária Divina Misericórdia;
- Associação da Pessoa Alérgica Alimentar do Amazonas - APAAM;
- Centro de Solidariedade São José (EARA) - Escola Agrícola Rainha dos Apóstolos;
- Centro Espírita Beneficente União - Núcleo Luz do Norte;
- Instituto de Assistência Social, Saúde e Educação - IASSE;
- Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino Abrigo Moacyr Alves.

RAYAN CARVALHO DA SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Casa da Criança;
- Inspetoria Laura Vicunã - Casa Mamãe Margarida;
- Associação Philippe Socias da Comunidade Nova Aliança;
- Desafio Jovem de Manaus;
- Instituto de Apoio e Desenvolvimento Social Pro Vida Amazônia;
- Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas - ADEFÁ;
- Associação dos Deficientes Intelectuais do Amazonas - ADIAM;
- Associação dos Deficientes Visuais do Amazonas - ADVAM;
- Instituto Silvério de Almeida Tundis - ISAT.

THALIRIA FELIX BENAION irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Abrigo Coração do Pai;
- Associação Beneficente Social Violeta;
- Associação de Catadores de Recicláveis - ACR;
- Associação Mãos Amigas Fortalecendo a Família - AMAFF;
- Centro Social Caminho Seguro;
- Conselho Comunitário do Bairro Zumbi dos Palmares;
- Associação de Apoio Lar das Vitória - Lar de Vitória;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Manaus;
- Federação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Amazonas - FEAPAES-AM.

WISSILENE FERREIRA LIMA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto Desembargador Cândido Honório;
- Instituto Transformando Vidas -ITV;
- Lar Batista Janell Doyle;
- Casa do Idoso São Vicente de Paulo;
- Associação de Apoio às Mulheres Portadoras de Câncer - Lar das Marias;
- Associação de Catadores de Resíduos Recicláveis de Manaus - ALIANÇA;
- Instituto Mensageiro da Fé;
- Instituto Mulheres Guerreiras.

ADRIEL SOUZA DE SÁ irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto Restaurar;
- Instituto Rio Negro;
- Liga Amazonense Contra o Câncer - LACC;
- Ministério Apostólico Atos dos Apóstolos;

- Movimento Amigos da Zona Oeste - MAZO - Instituto Benfazer;
- Movimento Comunitário Vida e Esperança - MCVE;
- Oásis Adultos e Famílias;
- Instituto Autismo no Amazonas - IAAM.

ORLEYLSON DOS SANTOS LIMA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto Alfa e Ômega;
- Instituto Beneficente Unipopular;
- Instituto Criarte do Amazonas;
- Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas - ICIDLAM;
- Instituto de Ação Social Vida e Saúde do Amazonas - IASVISAM;
- Instituto de Desenvolvimento Comunitário da Amazônia;
- Instituto de Inclusão Social e Cidadania;
- Oficina Escola de Luteria da Amazônia - OELA.

MARIA EDUARDA ALMEIDA BARROS irá fiscalizar a seguinte organização da sociedade civil:

- Associação Educacional Pão da Vida - NACER;
- Associação Missionária Apoio e Resgate - AMAR;
- Associação de Reciclagem e Preservação Ambiental - ARPA;
- Associação Educacional Beneficente Pão da Vida - NACER;
- Centro de Formação Vida Alegre;
- Clube de Mães da Japiilandia;
- Associação Amazonense de Integração de Pais de Deficientes Mentais - ADEME;
- Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - Instituto Filippo Smaldone.

NATASHA DE OLIVEIRA FRANCO irá fiscalizar a seguinte organização da sociedade civil:

- Associação de Apoio à Criança com HIV - Casa Vhida;
- Jovens Com uma Missão (JOCUM) - Abrigo Infantil Monte Salém;
- Associação das Donas de Casa do Estado do Amazonas - ADCEA;
- Associação Mãos Amigas - AMA;
- Associação Raio de Esperança Na Amazônia;
- Nova Recicla Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis;
- O Coração do Pai - República;
- Coordenação Estadual do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN/AM.

KARILENA MESQUITA VIANA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto Amigos Solidários do Amazonas - IASAM;
- Grupo de Apoio à Criança com Câncer do Amazonas GACC - AM;
- Obras Sociais de Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo;
- Lar Fabiano de Cristo / Casa Joana de Ângelis;
- Associação de Terapeutas Corporais e Holísticos - ATECH;
- Instituto Amigos Solidários do Amazonas - IASAM;
- Instituto Ebenézer;
- Instituto Mazon - INSMA;
- Associação de Amigos do Autista no Amazonas.

ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Assistência Social Filhas de Sião - AASFS;
- Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas;
- Inspeção Salesiana Missionária da Amazônia - Pró-Menor Dom Bosco;
- Instituto Amigos da Família - IAFAM;
- Instituto Jovens do Futuro;
- Instituto Solidário Pela Vida - Instituto Sol;
- Instituto Solidários da Amazônia;
- Associação Pestalozzi de Manaus.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 25 de janeiro de 2023.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 120939

PORTARIA N.º 009/2023-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2021- FPS Setor Primário;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução nº 001/2022 - FPS, de 02 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o Artigo 2º, incisos VI e XI, da Lei n. 13.019/2014, que determinam a constituição de Gestores e de Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria 025/2022, no diário oficial nº 34.824, no dia 12 de setembro de 2022, tratando sobre o tema;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos integrantes para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, e novos Gestores, por conta de alterações administrativas.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil provenientes do Edital 002/2021, a contar da publicação desta, compostas pelos servidores abaixo nominados:

- Fabiana Andrade Barbosa;
- Keila Oliveira de Freitas;
- Gláucia Oliveira Nunes.

II - CONSTITUIR como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento referentes ao Edital 002/2021, a contar da publicação desta, os servidores abaixo nominados:

MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Comunitária Rural Lírio dos Vales;
- Associação de Desenvolvimento Comunitaria Nossa Senhora de Nazaré;
- Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Menino Deus;
- Associação de Desenvolvimento Rural da Comunidade São Sebastião do Macu Miri II - ASDECOMAMI;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Pequenos Produtores da Comunidade Nova Jerusalem;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Assembleia de Deus - Igreja Betel;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Divino Espírito Santo;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Nova Conquista;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Santa Luzia;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade São Lázaro;
- Associação de Produtores Rurais do Ramal do Mariano;
- Associação dos Produtores Rurais de Ajaratubinha - APRA;
- Colônia de Pescadores e Pescadoras Artesanais de Manacapuru Z-9;
- Cooperativa de Agricultores e Pescadores de Manacapuru e Região - COAPMAR;
- Cooperativa de Fruticultura dos Agricultores do Município de Manacapuru - COOPFAMMA;
- Cooperativa dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Manacapuru - COOTAF;
- Cooperativa Mista Agrícola do Produtor Rural do Aquidabam - COOMAPRA;
- Associação de Produtores Rurais da Comunidade União Da Vitória;
- Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Nova Esperança - ASPRONES;
- Associação Indígena de Produtores Rurais EI-Shaday - AIPRES;
- Associação Rural da Comunidade Pai Eterno;
- Cooperativa Mista de Produtores do Ramal do Banco e Água Branca II.

LARISSA NAGYLA ABREU SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Agrícola São Francisco do Caramuri - ACASFC;
- Associação Comunitária do Angelin;
- Associação Comunitária Novo Horizonte;
- Associação dos Piscicultores de Novo Airão - APINA;
- Colônia dos Pescadores(as) de Manaus Z-12;
- Cooperativa Agroindustrial de Produtores do Projeto Uatuma - CPU Uatuma;
- Cooperativa Agropecuária Industrial Pesqueira e Artesanal do Amazonas - COOPAIPAAM;
- Instituto de Desenvolvimento Sustentável dos Trabalhadores da Amazônia - IDEST;
- Instituto Indígena Maku Ita de Novo Airão - MAKU ITA.

RAYAN CARVALHO DA SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Produtores Rurais do Gama;
- Associação de Desenvolvimento Sustentável Extrativista da Agricultura Familiar da Região do Baixo Rio Juruá Lago Serrado - ARBLS;
- Associação dos Agropecuaristas de Itamarati - AGROPEC;
- Associação dos Moradores do Baixo Riozinho - ASMOBRI;

- Associação dos Moradores Projeto de Assentamento da Estrada do Riosinho;
- Associação dos Moveleiros e Extratores de Madeira de Carauari - AMEC;
- Colônia de Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais Z-42 do Município de Envira.

THALIRIA FELIX BENAION irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares Unidos para Vencer do Município de Nova Olinda do Norte - AFUV;
- Associação de Produtores do Setor Macopani;
- Associação de Produtores Familiares Agroextrativistas Da Comunidade do Estirão - APROFACE;
- Associação dos Moradores Agroextrativistas da Comunidade Monte Santo - AMACMS;
- Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade Água Azul - AMAGUAZUL;
- Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade de Urucury - AMACURY;
- Associação dos Pescadores e Pescadoras Profissionais e Artesanais do Município de Borba - ASSPRO.

WISSILENE FERREIRA LIMA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Agrícola São Francisco do Caramuri - ACASFC;
- Associação de Mulheres Indígenas - MAPANA;
- Associação de Pescadores de Fonte Boa;
- Associação de Produtores Rurais El-Shaday do Bairro do Bonfim;
- Associação dos Agroextrativistas de São Paulo de Olivença;
- Associação dos Produtores Rurais Santa Luzia do Bairro do Bonfim - ASPROLUZ;
- Associação Hortifrutgranjeiros - AHORT-Barcelos;
- Colônia de Pescadores Z-33 de Barcelos - AM;
- Cooperativa Agroindustrial de Caburi - COOPCABURI.

ADRIEL SOUZA DE SÁ irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Agropecuária e de Pescadores da Comunidade de Acanauí - AGROPESCA;
- Associação Comunitária e Arantuba;
- Associação Comunitária de Boa Esperança;
- Associação Comunitária dos Produtores e Produtores Rurais do Município de Japurá - ACOPJA;
- Associação Comunitária Indígena Nova Esperança do Povo Kokama da Barreira da Missão de Baixo - ACINEPK;
- Associação de Pescadores AM do Município de Maraã - ASPAM;
- Associação dos Produtores Agrícolas do Andiroba - Aliança Com Deus - APADA;
- Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Projeto Mapi - APROCIPI;
- Associação dos Produtores Rurais de Hortaliças de Santa Clara - APROHORTES;
- Associação dos Produtores Rurais do Igarapé do Ferrujo - APRIFM;
- Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais da Comunidade Sagrado Coração de Jesus do Lago Beruri;
- Associação de Produtores Rurais do Projeto de Desenvolvimento Sustentável - APDS Primavera;
- Associação dos Agropecuários de Beruri - ASSOAB;
- Associação dos Produtores Rurais do Município de Pauini - APRUMPA;
- Associação dos Trabalhadores Rurais Agroextrativista da Comunidade Alegrete II - ATALEGRE.

ORLEYLSON DOS SANTOS LIMA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Comunitária Agropecuária do Ramal Januari - ACARJ;
- Associação Comunitária São José Da Ilha do Jacurutu;
- Associação Comunitária São Lázaro II;
- Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares da Comunidade São João do Araçá, Rio Arari;
- Associação de Produtores e Criadores da Ilha do Januário e Paraná da Eva;
- Associação de Produtores Rurais Ebenezer;
- Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Comunidade Nossa Senhora de Aparecida - AJARÁ;
- Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Monte Cristo;
- Associação dos Produtores Rurais Unidos de Itacoatiara - ASPROITA;
- Associação Rural de Desenvolvimento Comunitário Morada do Sol;
- Cooperativa Agrícola de Iranduba - COOPIAGRO.

MARIA EDUARDA ALMEIDA BARROS irá fiscalizar a seguinte organização da sociedade civil:

- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade São Francisco;

- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Jardim do Éden;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Nossa Senhora do Rosário;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade São Lázaro - ASDERPROCS;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores do Bararuá;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores do Membeça - ADERPROM;
- Associação de Pescadores e Pescadoras Artesanais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Anamá - ASPEAFAN;
- Associação dos Aquicultores de Codajás - AAC;
- Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila do Cuinha;
- Colônia de Pescadores Profissionais e Artesanais de Coari Z-56.

NATASHA DE OLIVEIRA FRANCO irá fiscalizar a seguinte organização da sociedade civil:

- Associação de Produtores e Produtoras Rurais do Vale do Ipixuna e Entorno - ASPROVIPI;
- Associação dos Agricultores da Comunidade do Arixi;
- Associação dos Agricultores do Assentamento Maria Auxiliadora - AAAMA;
- Associação dos Feirantes da Agricultura Familiar de Matupi;
- Associação dos Produtores Amigos de Santo Antonio do Matupi - APASAM;
- Associação dos Produtores da Comunidade Esperança - AGROCE;
- Associação dos Produtores do Paraíso Grande - APROPAG;
- Associação dos Produtores e Produtoras Rurais da Linha Nova Aliança e Entorno - ASPROL;
- Associação Rural dos Produtores Pecuaristas e Extrativistas do Rio Azul - ARPERA.

KARILENA MESQUITA VIANA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Comunitária Agrícola de São Tomé - ACAST;
- Associação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais do Marajazinho - AMAFRA;
- Associação de Desenvolvimento Agropecuário do Mamoriacá - Santa Maria;
- Associação dos Pecuaristas de Boa Vista do Ramos - APBVR;
- Colônia de Pescadores Z-15 de Boa Vista do Ramos;
- Colônia de Pescadores Z-16 de Maués;
- Cooperativa da Agricultura Familiar da Comunidade de Santo Antônio do Lago do Mamoriaca - COOPSAM.

ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Comunitária Agrícola Monte Sião;
- Associação Comunitária Agrícola Taquara Grande;
- Associação Comunitária Agrícola Três Poderes - ACATP;
- Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Purupuru - ASCOPRU;
- Associação de Agropecuários da Comunidade Divino Espírito Santo;
- Associação de Produtores Orgânicos Renascer do Careiro da Várzea - APRORCAV;
- Associação de Produtores Rurais do Distrito de Purupuru;
- Associação dos Agricultores do Lago Mamori - AALM;
- Associação Solidiedade Amazonas - ASA;
- Colônia de Pescadores Z-50 Silves AM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 27 de janeiro de 2023.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 120941

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 004/2021. **PARTES:** CIAMA E NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - NBN TELECON. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e supressão do valor global para dar continuidade a prestação de serviços de link dedicado da CIAMA. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 23.279,88. **FISCAL:** Sr. Lincoln Caimo da Costa, matrícula n.º 000995, como suplente a colaboradora a Sra. Francismery Bittencourt Guimarães, matrícula n.º 000825, e como gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho - matrícula 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc.